



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE AGOSTO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2025

EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 377, EM 24 DE JULHO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, A QUAL SE ENCONTRA SEVERAMENTE AFETADA PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de seus atos normativos próprios, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no Estado da Paraíba, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município de Pocinhos, principalmente no que se refere à agricultura e à pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal; e

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, nestes termos, situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área rural do Município de Pocinhos, Paraíba, severamente afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município de Pocinhos comprovadamente afetadas pelo desastre da estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por Município, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º - Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, susitando efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
24 de julho de 2025


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos-PB
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeitura.pocinhospb@gmail.com

PORTARIAS



PORTARIA Nº 3778/2025

Em, 1º de agosto de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor ALEXSANDRO SALOMAO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 05104, ocupante do cargo efetivo de tratorista, ora lotado na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE AGOSTO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal.pocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3779/2025

Em, 1º de agosto de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura do Município de Areial - PB, o servidor REGINALDO GRANGEIRO DA SILVA, matrícula nº 00032, lotado na Secretaria de Educação deste município, em permuta com o servidor LENILDO DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 744, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O ônus dos servidores ficará a cargo dos órgãos de origem.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data e terá validade até 30/07/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE AGOSTO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • admpocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3780/2025

Em, 1º de agosto de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR o senhor CRISTIANO LIRA SOARES para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE AGOSTO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

EXTRATOS**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 10055/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10055/2025- Concorrência Eletrônica nº 00009/2025 - Processo Administrativo 250526CE00009 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1095430-17/2024 - SICONV 964476/2024/MCIDADES/CAIXA-, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO GOVERNO FEDERAL. Contratada: ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI. Motivo: Retificação de número de contrato de Repasse de Convênio. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 31 de julho de 2025. Sôstenes Murilo Melo de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIROS, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIR-

MADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 65.983,20.

Pocinhos - PB, 30 de Julho de 2025
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00043/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁRMORE PARA AS PRAÇAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.691.487 MARIVALDO COELHO DE MELO - R\$ 60.499,40.

Pocinhos - PB, 15 de Julho de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

• Republicado por incorreção.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00043/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁRMORE PARA AS PRAÇAS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00043/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 15 de Julho de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

• Republicado por incorreção.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁRMORE PARA AS PRAÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.1007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 10049/2025 - 15.07.25 - 58.691.487 MARIVALDO COELHO DE MELO - R\$ 60.499,40.

• Republicado por incorreção.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIROS, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 3011 PROGRAMA DE DESPESA: 3011.10.301.1009.2036 - OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA 3011.10.301.1009.2080 - MANUT. DAS TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO ESTADO 3011.10.301.1009.2099 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) 3011.10.302.1009.2039 - MANUTENÇÃO DO SAMU 3011.10.302.1009.2041 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA 3011.10.302.1009.2046 - BLO-

CO GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTES: 500,600,621,632,706,. VIGÊNCIA: até 31/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30107/2025 - 31.07.25 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 65.983,20.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIROS, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 3011 PROGRAMA DE DESPESA: 3011.10.301.1009.2036 - OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA 3011.10.301.1009.2080 - MANUT. DAS TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO ESTADO 3011.10.301.1009.2099 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) 3011.10.302.1009.2039 - MANUTENÇÃO DO SAMU 3011.10.302.1009.2041 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA 3011.10.302.1009.2046 - BLOCO GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTES: 500,600,621,632,706,. VIGÊNCIA: até 31/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30107/2025 - 31.07.25 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 65.983,20.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 10055/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10055/2025- Concorrência Eletrônica nº 00009/2025 - Processo Administrativo 250526CE00009 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1095430-17/2024 - SICONV 964476/2024/MCIDADES/CAIXA-, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO GOVERNO FEDERAL. Contratada: ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI. Motivo: Retificação de número de contrato de Repasse de Convênio. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 31 de julho de 2025. Sóstenes Murilo Melo de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

